

**ROTEIRO PARA PLEITO DE CREDENCIAMENTO DE
SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA PARA FINS DE INCLUSÃO NO
PROJETO CIDADÃO CONECTADO - COMPUTADOR PARA TODOS**

1. Introdução

Este roteiro destina-se aos fabricantes de equipamentos de informática que desejem credenciar soluções de informática para inclusão no Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, instituído pelo Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005.

2. Instruções para credenciamento de soluções de informática do Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, das EMPRESAS HABILITADAS à fruição de incentivos fiscais nos termos das Leis nºs 8.248, de 1991, ou 8.387, de 1991.

2.1 As empresas habilitadas à fruição dos benefícios previstos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, para produção no País de unidades de processamento digital de pequena capacidade, baseadas em microprocessador, deverão apresentar:

- Requerimento para credenciamento de unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador, conforme os termos apresentados a seguir:

“A empresa _____, CNPJ _____, habilitada à fruição dos benefícios fiscais previstos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, para produção no País de unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador, concedida pela(s) Portaria(s) Interministerial(is) MCT/MDIC/MF nº(s) _____, requer, nos termos do disposto no art. 2º da Portaria MCT nº 624, c/c o art. 3º da Portaria MCT nº 625, ambas de 4 de outubro de 2005, o credenciamento do(s) modelo(s) abaixo especificado(s), para fins de inclusão no Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, instituído pelo Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005:

Declara que o(s) modelo(s) acima especificado(s) atende(m) aos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Portaria MCT nº 624, de 4 de outubro de 2005.

() Declara que a solução de informática **não é integrada** por unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo).

() Declara que a solução de informática **é integrada** por uma unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo) produzida pela empresa _____, CNPJ _____, beneficiária dos incentivos previstos (no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº _____, de _____ de _____) ou (no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991, conforme Resolução do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - CAS nº _____, de _____ de _____).

() Declara que a solução de informática **é integrada** por uma unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo) produzida pela empresa _____, CNPJ _____, que teve seu credenciamento, para fins de integração ao Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, procedido pela Portaria MCT nº _____, de _____ de _____.

Declara, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, dispondo dos elementos legais comprobatórios das mesmas.

Data
Assinatura

Nome do Representante Legal ou Principal Executivo”

2.2 As empresas habilitadas à fruição dos benefícios previstos no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991, para produção no País de unidades de processamento digital de pequena capacidade, baseadas em microprocessador, deverão apresentar:

- Requerimento para credenciamento de unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador, conforme os termos apresentados a seguir:

“A empresa _____, CNPJ _____, habilitada à fruição dos benefícios fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991, para produção no País de unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador, concedida pela Resolução do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - CAS nº _____, de _____ de _____ de _____, requer, nos termos do disposto no art. 2º da Portaria MCT nº 624, c/c o art. 3º da Portaria MCT nº 625, ambas de 4 de outubro de 2005, o credenciamento do(s) modelo(s) abaixo especificado(s), para fins de inclusão no Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, instituído pelo Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005:

Declara que o(s) modelo(s) acima especificado(s) atende(m) aos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Portaria MCT nº 624, de 4 de outubro de 2005.

() *Declara que a solução de informática **não é integrada** por unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo).*

() *Declara que a solução de informática **é integrada** por uma unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo) produzida pela empresa _____, CNPJ _____, beneficiária dos incentivos previstos (no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº _____, de _____ de _____ de _____) ou (no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991, conforme Resolução do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - CAS nº _____, de _____ de _____).*

() *Declara que a solução de informática **é integrada** por uma unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo) produzida pela empresa _____, CNPJ _____, que teve seu credenciamento, para fins de integração ao Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, procedido pela Portaria MCT nº _____, de _____ de _____ de _____.*

Declara, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, dispondo dos elementos legais comprobatórios das mesmas.

*Data
Assinatura*

Nome do Representante Legal ou Principal Executivo”

Notas:

- a) as Declarações, a exemplo do requerimento, devem ser assinadas pelo Representante Legal ou Principal Executivo da empresa;
- b) as empresas que dispuserem de Laudo Técnico relativo ao cumprimento do Processo Produtivo Básico, emitido por outros órgãos da Administração Pública Federal, poderão anexá-los ao requerimento, como subsídio à avaliação do pleito de credenciamento.

3. Instruções para credenciamento de soluções de informática do Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, das EMPRESAS NÃO HABILITADAS à fruição dos incentivos previstos no arts. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, ou no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991.

3.1 Requerimento para credenciamento de unidade de processamento digital de pequena capacidade, conforme os termos apresentados a seguir:

“A empresa _____, CNPJ _____ requer, nos termos do disposto no art. 2º da Portaria MCT nº 624, c/c o art. 4º da Portaria MCT nº 625, ambas de 4 de outubro de 2005, o credenciamento do(s) modelo(s) abaixo especificado(s), para fins de inclusão no Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, instituído pelo Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005:

Declara que o(s) modelo(s) acima especificado(s) atende(m) aos requisitos estabelecidos nos Anexos I, II e III da Portaria MCT nº 624, de 4 de outubro de 2005.

() *Declara que a solução de informática **não é integrada** por unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo).*

() *Declara que a solução de informática **é integrada** por uma unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo) produzida pela empresa _____, CNPJ _____, beneficiária dos incentivos previstos (no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº _____, de _____ de _____ de _____) ou (no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991, conforme Resolução do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - CAS nº _____, de _____ de _____ de _____).*

() *Declara que a solução de informática **é integrada** por uma unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo) produzida pela empresa _____, CNPJ _____, que teve seu credenciamento, para fins de integração ao Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, procedido pela Portaria MCT nº _____, de _____ de _____ de _____.*

Declara, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, dispondo dos elementos legais comprobatórios das mesmas.

Data
Assinatura

Nome do Representante Legal ou Principal Executivo”

3.2 Requerimento para credenciamento de unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo), conforme os termos apresentados a seguir:

“A empresa _____, CNPJ _____ requer, nos termos do disposto no art. 2º da Portaria MCT nº 624, c/c o parágrafo único do art. 5º da Portaria MCT nº 625, ambas de 4 de outubro de 2005, o credenciamento do(s) modelo(s) da(s) unidade(s) de saída por vídeo (monitor de vídeo) abaixo especificado(s), para fins de inclusão no Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, instituído pelo Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005:

Declara que o(s) modelo(s) acima especificado(s) atende(m) aos requisitos estabelecidos nos Anexos I e III da Portaria MCT nº 624, de 4 de outubro de 2005.

Declara, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, dispondo dos elementos legais comprobatórios das mesmas.

Data
Assinatura

Nome do Representante Legal ou Principal Executivo

3.3 Informações concernentes à localização do estabelecimento fabril da requerente e para a avaliação do cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB):

Seção I: Identificação da empresa e dos interlocutores habilitados;
Seção II: Informações para comprovação do atendimento ao Processo Produtivo Básico;
Seção III: Cadastro de empresa prestadora de serviços de manufatura terceirizada (quando aplicável).

SEÇÃO I - Identificação da Empresa e dos interlocutores habilitados

Fornecer as informações em conformidade com os itens especificados, respeitando sua ordem e sem lacunas. Nos itens não aplicáveis à situação da empresa, indicar – explicitamente – essa condição no próprio item.

1 Identificação da empresa e localização da sede/matriz

- 1.1 Razão Social:
- 1.2 CNPJ:
- 1.3 Endereço (logradouro, bairro, cidade, UF, CEP):
- 1.4 Telefone (DDD, número):
- 1.5 Página na Internet:

2. Representação

2.1 Principal Executivo

- 2.1.1 Nome:
- 2.1.2 Cargo:
- 2.1.3 Telefone (DDD, número):
- 2.1.4 Fac-símile (DDD, número):
- 2.1.5 E-mail:
- 2.1.6 Endereço (logradouro, bairro, cidade, UF, CEP):

2.2. Representante Legal

- 2.2.1 Nome:
- 2.2.2 Cargo:
- 2.2.3 CPF:
- 2.2.4 N.º e Órgão emissor da carteira de identidade:
- 2.2.5 Telefone (DDD, número):
- 2.2.6 Fac-símile (DDD, número):
- 2.2.7 Correio-eletrônico:
- 2.2.8 Endereço (logradouro, bairro, cidade, UF, CEP):

SEÇÃO II - Informações para comprovação do atendimento ao Processo Produtivo Básico.

Fornecer as informações em conformidade com os itens, respeitando sua ordem e sem lacunas. Nos itens não aplicáveis à situação da empresa requerente, indicar -- explicitamente -- essa condição no próprio item.

1. Localização do estabelecimento fabril no qual são produzidos os modelos integrantes da solução de informática a ser credenciada

1.1 Razão Social:

1.2 CNPJ:

1.3 Endereço (logradouro, bairro, cidade, UF, CEP):

1.4 Telefone (DDD, número):

1.5 Portal/página na Internet (Web site):

2. Identificação do responsável pelas informações

2.1 Nome:

2.2 Cargo:

2.3 Telefone (DDD, número):

2.4 Fac-símile (DDD, número):

2.5 Correio eletrônico ("e-mail")

3. Informar, conforme discriminado no quadro a seguir, os recursos humanos vinculados ao estabelecimento

FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO	Até Nível Médio		Nível superior	
	Total	No Processo Produtivo	Total	No Processo Produtivo

4. Máquinas e Equipamentos

Relacionar as máquinas diretamente utilizadas no processo produtivo, conforme tabela abaixo, identificando-as por suas funções principais:

Quantidade	Identificação das máquinas e equipamentos	Valor contábil atual (R\$)
Valor total (R\$)		

5. Dos produtos integrantes da solução de informática objeto do pleito de credenciamento:

5.1 NCM: 8471.50.10 - Produto: Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador

5.1.1 Relação de modelo(s) dos produtos integrante da solução de informática:

5.1.2 Informações referentes ao processo produtivo básico

- a) Relacionar os módulos e subconjuntos elétricos e mecânicos e as placas de circuito impresso montadas com componentes elétricos e/ou eletrônicos, conforme discriminado abaixo:

NCM	Descrição do Módulo, Subconjunto ou Placa	Importado	Nacional	
		Razão Social (Fabricante/ Fornecedor)	Razão Social (Fabricante)	CNPJ
8473.30.11	Gabinete (*)			
8473.30.19				
	Fonte de Alimentação			
8473.30.41	Placa-mãe			
8473.30.42	Placas de memória (Módulos de memória)			
8473.30.49	Placa de Rede			
8517.50.10	Placa Fax-modem			
8473.30.49	Outras placas de circuito impresso montadas			
8471.70.12	Unidade de Disco Rígido			
8471.60.72	Monitor de Vídeo			
8471.60.52	Teclado			
8471.60.53	Apontador (Mouse)			

* Gabinete com fonte ou sem fonte, conforme o caso.

- b) Descrição sucinta das etapas do processo produtivo realizadas internamente:

- 1) realizadas internamente;
- 2) realizadas por terceiros, quando aplicável; neste caso informar.
- Razão Social do fabricante:
- CNPJ:

Nota: no caso de empresa de manufatura terceirizada, que não esteja cadastrada no MCT, a requerente deverá anexar as informações constantes da Seção III deste Roteiro - preenchidas pela(s) prestadora(s) do(s) serviço(s).

5.2 NCM: 8471.60.72 - Produto: Unidade de saída por vídeo (monitor de vídeo) com tubo de raios catódicos, policromática

Nota: este item é aplicável quando o monitor de vídeo for produzido pela empresa requerente.

5.2.1 Relação de modelo(s) do produto constituinte da solução:

5.2.2 Informações referentes ao processo produtivo básico

- a) Relacionar os módulos e subconjuntos elétricos e mecânicos e as placas de circuito impresso montadas com componentes elétricos e/ou eletrônicos, conforme discriminado abaixo:

NCM	Descrição do Módulo, Subconjunto ou Placa	Importado	Nacional	
		Razão Social (Fabricante/ Fornecedor)	Razão Social (Fabricante)	CNPJ
8473.30.19	Gabinete			
8434.00.00	Circuito impresso			
8473.30.49	Placa montada			
8540.40.00	Cinescópio			
8540.91.10	Bobina de deflexão ("yoke")			
850431.91	Transformador de saída horizontal ("fly back")			

b) Descrição sucinta das etapas do processo produtivo realizadas internamente:

- 1) realizadas internamente;
 - 2) realizadas por terceiros, quando aplicável; neste caso informar.
- Razão Social do fabricante:
- CNPJ:

Nota: no caso de empresa de manufatura terceirizada, que não esteja cadastrada no MCT, a requerente deverá anexar as informações constantes da Seção III deste Roteiro - preenchidas pela(s) prestadora(s) do(s) serviço(s).

6. Declaração de atendimento ao processo produtivo básico

"Declaro que o(s) produto(s) mencionado(s) no item 5.1.1 e/ou 5.2.1 da Seção II é(são) produzido(s) com atendimento ao Processo Produtivo Básico fixado na(s) Portaria(s) Interministerial(is) nº(s) , colocando o estabelecimento fabril à disposição das autoridades competentes para a devida comprovação.

*Data
Assinatura*

Nome do Representante Legal ou Principal Executivo"

SEÇÃO III - Cadastro de empresa prestadora de serviços de manufatura terceirizada

Nota: as informações solicitadas nesta Seção deverão ser apresentadas pelas empresas prestadoras de serviços de manufatura terceirizada.

1. Identificação da empresa

- 1.1 Razão Social:
- 1.2 CNPJ:
- 1.3 Endereço: (logradouro, bairro, cidade, UF, CEP):
- 1.4 Telefone: (DDD, número):
- 1.5 Portal/página na Internet (Web site):

2. Responsável pelas informações

- 2.1 Nome:
- 2.2 Cargo:
- 2.3 Telefone (DDD, número)
- 2.4 Fac-símile (DDD, número):
- 2.5 Correio-eletrônico ("e-mail")

3. Informar, conforme discriminado no quadro a seguir, os recursos humanos vinculados ao estabelecimento

FUNCIONÁRIOS DO ESTABELECIMENTO	Até Nível Médio		Nível superior	
	Total	No Processo Produtivo	Total	No Processo Produtivo

4. Máquinas e Equipamentos:

Relacionar as máquinas diretamente utilizadas no processo produtivo, conforme tabela abaixo, identificando-as por sua principal função:

Quantidade	Identificação das máquinas e equipamentos	Valor contábil atual (R\$)
Valor total (R\$)		

5. Produtos, partes ou subconjuntos:

Listar os produtos, partes ou subconjuntos, para os quais a empresa solicita seu cadastramento como prestadora de serviços de manufatura:

Produto, partes ou subconjuntos fabricado(s)	Empresa que adquire o bem ou contrata o serviço

Nota: estas informações poderão ser apensadas ao pleito de credenciamento, ou encaminhadas diretamente ao MCT, via correspondência datada e assinada pelo representante legal da empresa prestadora de serviço, que deverá também rubricar todas as suas folhas. As informações devem ser finalizadas pela declaração seguinte, que ratifica o comprometimento da declarante perante a Administração Pública quanto à veracidade das informações prestadas:

"A empresa _____, CNPJ _____, encaminha ao Ministério da Ciência e Tecnologia o seu cadastro de empresa de manufatura terceirizada, declarando que as informações prestadas são a expressão da verdade e que dispõe dos elementos legais comprobatórios das mesmas.

Data
Assinatura

Nome do representante legal"